

Entrada: ____/____/____	Despacho:
O Trabalhador	_____
_____	_____
	____/____/____

Candidatura a Bolsa de Estudo para estudantes do Ensino Superior

Exmo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Tabuaço

CANDIDATO

Contribuinte n.º: _____

Nome _____

Morada _____

Freguesia _____ Código Postal _____ - _____

Telefone _____ Telemóvel _____ E-mail _____

B.I. / C.C. _____ Validade _____

Curso de Admissão:

ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Escola _____

Morada _____

Freguesia _____ Código Postal _____ - _____

Telefone _____ Telemóvel _____ E-mail _____

AGREGADO FAMILIAR

Número de Elementos do Agregado Familiar: _____

Nome _____ NIF _____

Nome _____ NIF _____

Nome _____ NIF _____

Nome NIF

Nome NIF

Nome NIF

Documentos instrutórios de processo de candidatura

Para efeitos do disposto no n.º2 do artigo 8.º do Regulamento Municipal para a concessão de Bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, as candidaturas deverão ser instruídas com os seguintes documentos:

- 1.1. Documento comprovativo de matrícula no curso emitido pelo estabelecimento de ensino;
- 1.2. Documento comprovativo do aproveitamento escolar emitido pelo estabelecimento de ensino que frequentou no ano letivo anterior;
- 1.3. Documento do qual deverá constar a classificação obtida em cada uma das disciplinas, podendo este ser retirado da ficha online do aluno;
- 1.4. Certidão emitida pela Junta de Freguesia competente na qual deve constar que o candidato reside e está recenseado no concelho de Tabuaço bem como a composição do seu agregado familiar;
- 1.5. Fotocópia da última declaração de rendimentos dos membros do agregado familiar, bem como documento comprovativo da liquidação de IRS/IRC ou certidão de isenção emitida pelo Serviço de Finanças ou retirados do “Portal das Finanças”;
- 1.6. Documento comprovativo da renda mensal, no caso de o agregado familiar residir em imóvel arrendado, ou do encargo mensal com a aquisição de habitação própria;
- 1.7. No caso de algum dos elementos do agregado familiar auferir rendimentos do estrangeiro deverá entregar documento comprovativo do seu domicílio fiscal;
- 1.8 Se o domicílio fiscal não se situar em Portugal deverá apresentar a declaração da entidade empregadora de rendimentos auferidos no estrangeiro;
- 1.9. Nota de liquidação de IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis – ou documento emitido pelo Serviço de Finanças ou retirado do “Portal das Finanças” atestando a não existência de prédios em nome de qualquer dos membros do agregado familiar;
- 1.10. Outros documentos comprovativos de situações específicas declaradas, que os serviços entendam necessárias à apreciação da situação económica e familiar do candidato, designadamente, comprovativo de prestações sociais tais como abono de família e outras, pensões e/ou subsídios que abonem o agregado familiar;
- 1.11. Outros documentos comprovativos de situações específicas declaradas, ou não, que os serviços entendam necessários para a avaliação do processo de candidatura à bolsa de estudo:



1.12. Elementos adicionais que considerem à apreciação da situação económica do agregado familiar e do candidato.

DECLARAÇÃO DO REQUERENTE

Declaro sob compromisso de honra que as informações que constam deste documento são verdadeiras.

Tomo conhecimento que falsas declarações ou omissões implicam a anulação do benefício, para além das sanções previstas na lei.

A informação que nos é confiada, como morada, contactos e números de identificação, é tratada como sendo privada e utilizada unicamente para este fim. Os dados pessoais não serão tratados nem revelados sem o consentimento do requerente, nos termos da lei em vigor.

O requerente tem o direito a consultar os seus dados pessoais e obter informação sobre o seu tratamento, bem como solicitar a eliminação dos seus dados das bases de dados, sem justificar o motivo.

Tomei conhecimento e autorizo a utilização dos dados pessoais.

Tabuaço, _____ de _____ de _____

O Candidato / Encarregado de Educação

Data: ____/____/____

Assinatura: _____

